



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o preço da futura contratação da empresa SOUSA E LOPES LTDA - ME - PALMAS BRINDE, doc.(1023609), considerando a pesquisa de preços realizada pela COADM, demonstrada na Planilha nº 1024309.

Nota-se que restou evidenciado, em tal documento, que o menor preço ofertado foram exatamente das empresas da planilha da COADM, doc. (1024309), comprovando, desse modo, que o preço é condizente com aqueles praticados pelo mercado.

No que diz respeito à razão da escolha da empresa, esta se justifica não somente em razão do preço, mas também pelo fato da proposta cumprir os requisitos exigidos no Termo de Referência 167 (1023403).

Isto posto, encaminho os autos à COADM para o prosseguimento do feito.



Documento assinado eletronicamente por **NAJLA MANSUR BRAGA, COORDENADORA**, em 29/07/2026, às 10:18, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1024405** e o código CRC **DA9A1D70**.